

**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba**

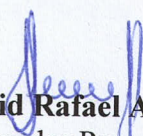
Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

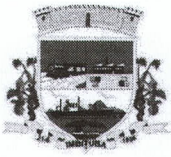
PROJETO DE LEI Nº 5628-2024

DEIVID RAFAEL AQUINO (PL), Vereador com assento nesta Casa Legislativa vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que *“Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul.”*

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Vereador Propositor



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba**

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI Nº 5628 - 2024

Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 52.229.355/0001-50, com sede e foro na cidade e comarca de Imbituba-SC.

Art. 2º À associação de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 24 de junho de 2024.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito